LEI Nº 881/82

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de São Francisco decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOÃO HENRIQUE CORRÊA a rua que partindo da rua Montes Claros, em frente ao Cemitério da Saudade, segue paralelamente à Av. Brasiliano Braz e a rua Astolfo Caetano Gomes e vai até a rua Silva Jardim, em frente a Praça de Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 22 de dezembro de 1982

EDSON PARAÍSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 199
do livro de registro de Lei nº 36
em 22 / 12 / 82
ASS. DO ENCARREGADO